



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2024

Aprovado

Turno Único 08/05/24
Votos 100

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita do Município de Delfinópolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação até a importância de R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento cinquenta cinco mil reais), no Orçamento-Programa para o exercício de 2024, Lei nº 2.554/2023, para a cobertura das despesas decorrentes da aquisição de uma motoniveladora, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

02.01.07 – Secretaria Municipal de Viação de Transporte.

02 – Divisão Estradas de Rodagem.

26.782.2603.01.2.037–Manut. Divisão de Estradas de Rodagem.

4.4.90.52.00–Equip. e Material Permanente..... R\$ 1.155.000,00;

Fonte 1700

§ Único - Fica o executivo autorizado a abrir credito Suplementar com os recursos provenientes dos rendimentos de aplicação financeira.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para a suplementação do referido crédito Suplementar, os constantes no art. 43 da Lei 4.320/64, em especial os provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis/MG, 16 de abril de 2024.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 017 /2024 EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras.**

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar.

O crédito a ser aberto no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão cento cinquenta cinco mil reais), tem por objetivo suplementar a ação – 2.037–Manutenção da Divisão de Estradas de Rodagem para aquisição de uma motoniveladora, através do convênio nº 49213/2023.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito suplementar reger-se-á pelo artigo 43, § 1º, incisos I e II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (grifo nosso)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (grifo nosso)

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

 O artigo 43, da Lei que regula o Direito Financeiro Brasileiro, confere o devido supedâneo legal para a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado na fonte de recursos ordinários, observados entre a receita estimada e a realizada, levando em considerando ainda a tendência do exercício.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação, bem como referida obra é muito esperada pela população que ali reside.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossas Excelências, roga-se a costumeira agilidade na apreciação deste Projeto de Lei, contando com que sua votação seja favorável a sua aprovação.


SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

049213/2023

OBJETO:

Aquisição de Motoniveladora.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

O município pretende trabalhar na recuperação e conservação das vias vicinais para livre acesso e escoação da produção do município. Delfinópolis fica no Sudoeste do Estado de Minas Gerais, possui 8.300 habitantes, sendo aproximadamente 3.000 pessoas morando na zona rural e o restante da população na zona urbana com IDH-M = 0,740 com cerca de 900 produtores rurais.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O município de Delfinópolis possui grande extensão de terras rurais em seu território, destaca-se como economia a agricultura e o turismo, portanto a aquisição desse equipamento é de suma importância para o desenvolvimento do município, uma vez que a aquisição de patrulha mecanizada vai melhorar a manutenção nas estradas para a sociedade e o escoamento da produção do município.

PÚBLICO ALVO:

O público alvo atingido diretamente pela execução do objeto deste convênio, seria aproximadamente 4.000 pessoas, o município conta com 2 distritos, vales e pequenas aldeias. Nestes se encontram agricultores e pescadores, indiretamente, os alunos da rede municipal e os turistas, uma vez que a região rural do município possui paisagens exóticas e cerca de 150 cachoeiras catalogadas. As principais culturas cultivadas são bananicultura, leite, soja e café.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Estradas vicinais com difíceis acessos causando transtornos na escoação dos produtos e locomoção da população. Nas épocas de chuva o transtorno aumenta consideravelmente.

RESULTADOS ESPERADOS:

Facilitar o acesso para escoamento de produtos e locomoção no município.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 53000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
CPF DO RESPONSÁVEL: 021.186.624-59	NOME DO RESPONSÁVEL: ADRIANA MELO ALVES	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: SGAN Quadra 906 Módulo F Bloco "A" Edifício Celso Furtado, 2º andar		CEP DO RESPONSÁVEL: 70790-060

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 17.894.064/0001-86					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS					
Endereço Jurídico do Proponente: PRACA MANOEL LEITE LEMOS, 115					
Cidade: DELFINOPOLIS	UF: MG	Código Município: 4423	CEP: 37910000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 3535251522
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA		Agência: 0107-4	Conta Corrente: 0060710459		
CPF do Responsável: 339.621.116-20	Nome do Responsável: SUELY ALVES FERREIRA LEMOS				
Endereço do Responsável: AVENIDA PADRE IVO SOARES DE MATOS, 598 - CENTRO				CEP do Responsável: 37980000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 1.155.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 200.000,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2023	R\$ 955.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 200.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	27/12/2023	
FIM DE VIGÊNCIA:	27/12/2025	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2025	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de Motoniveladora			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 1.155.000,00
Início Previsto: 27/12/2023	Término Previsto: 27/12/2025	Valor Global:	R\$ 1.155.000,00
UF: MG	Município: 4423 - DELFINOPOLIS	CEP:	37910-000
Endereço: Praça Manoel Leite Lemos - 115			
Etapas/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de Motoniveladora			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 1.155.000,00	Início Previsto: 27/12/2023	Término Previsto: 27/12/2025

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 955.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Motoniveladora	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 955.000,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE DELFINOPOLIS

MÊS DESEMBOLSO: Dezembro	ANO: 2023
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 200.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de Motoniveladora	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 200.000,00 PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Motoniveladora nova (zero hora), fabricada no ano vigente (2023/2024), chassi articulado, com as seguintes características: Motor com certificação tier III, diesel turbo alimentado, de potência variável, com potência líquida mínima de 140hp, sistema elétrico mínimo com voltagem 24V, composto por duas baterias de 100Ah, com alternador de 90A. Transmissão com conversor de torque dotado de sistema de bloqueio para operação como direct drive (acoplado direto), mínimo de 06 marchas a frente e 03 a ré, proteção contra reversão brusca de sentido, redução de marchas e sobre velocidade, Cabine fechada Rops / Faps com ar condicionado, limpador de para brisa, acesso por ambos os lados, Pneus mínimo de 14x24-12, lonas direção hidrostática com oscilação do eixo frontal mínima de 15° para cada lado, círculo construído em uma só peça com giro 360*, Lamina com largura mínima de 3.650mm, altura mínima 620mm, profundidade de corte mínima 710 mm, controles de deslocamentos lateral e angular, operados hidráulicamente, sela de mínimo 05 posições. Freio de serviço multidisco em banho de óleo auto ajustável, freio secundário (de emergência) com acumuladores de nitrogênio e freio de estacionamento independentes a disco, acoplado no eixo de saída da transmissão. Sistema hidráulico sensível à carga, com válvulas de alívio e retenção para todos os comandos Ripper traseiro, peso operacional mínimo 15.000 Kg, itens de série correspondente à marca / modelo e outras especificações conforme normas vigentes da ABNT e INMETRO. Garantia total de no mínimo 01(um) ano.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Praça Manoel Leite Lemos -115				
CEP: 37910-000	UF: MG	MUNICÍPIO: 4421 - DELFIM MOREIRA		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$	V.TOTAL: R\$ 1.155.000,00
OBSERVAÇÃO: Aquisição de Motoniveladora				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 1.155.000,00	R\$ 1.155.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 1.155.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

CCF12092023.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

CCF12092023_0001.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

Termo de Convênio nº 945882.PDF